



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 166/2026

1.1 OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TODOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME A NECESSIDADE, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO.

Considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DO CREDOR: EDER AMAURI DA SILVA
CNPJ: 60.051.582/0001-67
ENDEREÇO: Avenida Osvaldo Júlio Werlang, Nº12, Paraíso
CIDADE: ESPUMOSO/RS
VALOR TOTAL: R\$ 141.925,58

Comunico que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

Projeto Atividade	Secretarias Municipais	Conta de Despesa	Projeto Atividade
2064	Secretaria da Saúde	33.90.39.00.00.00.00	2064
2071	Secretaria da Educação	33.90.39.00.00.00.00	2071
2112	Secretaria da Assistência	33.90.39.00.00.00.00	2112
2026	Secretaria da Agricultura	33.90.39.00.00.00.00	2026
2095	Secretaria Obras e Serv.Urbanos	33.90.39.00.00.00.00	2095
2098	Secretaria Transporte e Trânsito	33.90.39.00.00.00.00	2098

E, considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresento a presente justificativa:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

(...)

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

Espumoso/RS, 07/07/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal